



Ofício GPS/DL/0435/2024

Florianópolis, 3 de dezembro de 2024.

Senhor

MOACIR TONET

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0165/2024, que "Altera a Lei 18.215, de 22 de setembro de 2021 para dispor sobre o uso obrigatório de guia curta e focinheira em cães de raças notadamente violentas quando em circulação nas dependências de condomínios", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**

Primeira-Secretária

